LEI Nº 690/2024

CRIA CARGO DE 01(UM) TESOUREIRO E ALTERA O QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS DO PODER EXECUTIVO DE BARÃO DO TRIUNFO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELOMAR ROCHA KOLOGESKI, Prefeito Municipal de Barão do Triunfo, no uso das suas atribuições legais, **FAÇO SABER**, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Pela presente lei, fica criado o cargo de um tesoureiro– 40horas e altera o quadro de servidores efetivos do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - O quadro de cargos de provimento efetivo é integrado pelas seguintes categorias funcionais, com o respectivo número de cargos e padrões de vencimento, passando a ser o seguinte:

Denominação:	N. º de cargos:	Padrão:
TESOUREIRO	02	08

Art. 3º - As atribuições do cargo criado bem como a carga horária e os requisitos para o preenchimento do cargo serão aqueles constantes na Lei nº 226/2015.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário."

Barão do Triunfo, 15 de março de 2024.

Elomar Rocha Kologeski
Prefeito Municipal